



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPV



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/PMCSA-SEARH/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E RVI ENGENHARIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 103/PMCSA-SEARH/2022, Constitui objeto a Contratação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia nas atividades de Avaliação de Imóveis e Outros Bens e Atividades Correlatas no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme Decreto Municipal n.º 2.714 de 07/03/2022, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, oriundo do Processo Administrativo n.º 209/PMCSA-SEARH/2022, Chamamento Público n.º 003/PMCSA-SEARH/2022, Credenciamento n.º 033/PMCSA-SEARH/2022, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, através **Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado por seus Secretários respectivamente, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RVI ENGENHARIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 39.733.859/0001-45, com sede na Rua Luiz Pimntel, 97, CXPS 83, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 53.435-340, Telefone: (81) 9.9991-2226, E-mail: izabelviana@hotmail.com, neste ato representada por Izabel Alvel de Azevedo, CPF: 666.711.324-53, RG: 4.184.764 SSP-PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 113/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 22 de novembro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 24 de novembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura e encontra-se em vigência, com termo final para o dia 24 de novembro de 2023, no valor inicial e atual de **acordo com tabela anexa ao Contrato**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **24 de novembro de 2024**.

Spinel



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Movimentação de Empenho, demonstrando a existência de saldo financeiro na Nota de Empenho nº 1056/2023, no valor de R\$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais), para fazer face à presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 113/2023**, datada 22 de novembro de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **24 de novembro de 2024, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.**

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de novembro de 2023.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos</p> <p><i>Manoel Santos</i> Secretaria de Adm PMCSA-Mat. 22/002</p>	<p>CONTRATADA: RVI ENGENHARIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA</p> <p>IZABEL ALVES DE AZEVEDO Assinado de forma digital por IZABEL ALVES DE AZEVEDO VIANA:66671132453 Dados: 2024.01.12 16:48:31 -03'00' VIANA:66671132453</p>
<p>TESTEMUNHA: <i>Spilsan Damósio de Silva</i> CPF/MF: 092.757.344-02</p>	<p>TESTEMUNHA: <i>Ana Paula de O. Mota</i> CPF/MF: 666.160.934/68</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/PMCSA -
SEARH/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 103/PMCSA - SEARH/2022. Processo Administrativo nº 209/2022, Chamamento Público nº 003/PMCSA-SEARH/2022, Credenciamento nº 033/PMCSA-SEARH/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 24 de novembro de 2024, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** RVI ENGENHARIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.733.859/0001-45, com sede na Rua Luiz Pimntel, 97, CXPS 83, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 53.435-340. **Valor total:** R\$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais)

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de novembro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:D6946C25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2024. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>